

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 30.08.2026, **LUCIANA PORTO SANTOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAÍ-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

exonerar, a pedido, com efeito a partir de 01.09.2026, **LETICIA PEREIRA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 01 de setembro de 2026.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificação:

No Decreto Simples de exoneração para a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, publicado no Diário Oficial do Estado de 28.08.2026:

ONDE SE LÊ:
...Carlos Henrique Batista de Souza...

LEIA-SE:
...Carlos Henrique Batista dos Santos...

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 01/09/2026

Processo SEI nº 017.10719.2026.0003317-04
Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA PGE / SESAB / SAEB Nº 003, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DA BAHIA**, a **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA** e o **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 019.5182.2025.0144059-62,

RESOLVEM

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Interinstitucional com o objetivo de revisar e analisar os requisitos legais de escolaridade para ingresso nos cargos de Biólogo, Farmacêutico-Bioquímico, Biomédico, Físico, Químico e Sanitarista, integrantes do Grupo Ocupacional dos Serviços Públicos de Saúde - GOSPS, seja por contratação em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, seja por provimento efetivo no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, bem como examinar os requisitos de escolaridade para ingresso em outros cargos do GOSPS e analisar suas respectivas atribuições, observada a pertinência temática.

Art. 2º Ficam designados, para compor o Grupo de Trabalho, sem prejuízo de suas atribuições:

- I - pela Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE, as Procuradoras **Marcela Capachi Nogueira Soares Marçal** e **Clara Meira Costa Sampaio**;
II - pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, os servidores **Janaína Peralta** e **Luciano Moura**;
III - pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, os servidores **Márcya Karolyna Teixeira Ramos** e **Adson Moreira**;
IV - pela Auditoria do SUS/BA, o servidor **Moisés Oliveira Souza**, Auditor em Saúde.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Procuradora **Marcela Capachi Nogueira Soares Marçal**.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar, sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos, a colaboração de órgãos, entidades, instituições de ensino e Conselhos Profissionais.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de **30 (trinta) dias**, contado da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora-Geral do Estado da Bahia

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração do Estado da Bahia

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 01117097 de 01 de Setembro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19311931	LILIANE SOARES PAGLIARINI	01.12.2018/30.11.2023	26.08.2026	04.09.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01116893 de 01 de Setembro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440231	MARIA DE FATIMA FREITAS SAMPAIO	01.06.2021/31.05.2026	05.10.2026	09.10.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01116958 de 01 de Setembro de 2026
O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440231	MARIA DE FATIMA FREITAS SAMPAIO	01.06.2021/31.05.2026	19.10.2026	23.10.2026

ALEX BRITTO DANTAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 048 DE 1º DE SETEMBRO DE 2026
À Diretoria Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA SEI nº 009.0173.2026.0047199-61, RESOLVE deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor **José Manoel Dantas**, no percentual de **37%** a partir de **19/02/2026** com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

Alex Britto Dantas
Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.15718.2025.0046498-98 e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições

SAEB Nº 01/2025, de 07 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08 de abril de 2025, do Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Estágio de Pós-Graduação, **RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados nos termos do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 01/2025 por ordem decrescente da classificação final, para entrega de documentação admissional.
 - 1.1 Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local estipulados no Anexo Único deste Edital.
 - 1.2 O estudante aprovado e classificado deverá apresentar a seguinte documentação para contratação e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio:
 - a) Carteira de Identidade - RG;
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - e) Número do PIS/PASEP;
 - f) Título de Eleitor, em caso de candidatos maiores de 18 anos;
 - g) Conta corrente/salário no Banco do Brasil;
 - h) Certificado de Reservista, em caso de candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
 - i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
 - j) Comprovante de matrícula em Curso de Pós-Graduação por instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (o comprovante precisa informar a data inicial e previsão de término da Pós-Graduação);
 - k) Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
 - l) Ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - m) Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
 - n) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
 - o) Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 12.3.1 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 01/2025;
 - p) Comprovação de inscrição no CADÚNICO, se for o caso, de ocupar vagas de vulnerabilidade social.
 - 1.3. No ato da entrega dos documentos, o estudante assinará Termo de Compromisso - fornecido pelo órgão ou entidade.
 - 1.4. Perderá a vaga de estágio o estudante que:
 - 1.4.1 Não comparecer ao local estabelecido, dentro do prazo estipulado neste Edital de Convocação.
 - 1.4.2 Na data da contratação, não apresentar os documentos enumerados no item 1.2 deste Edital.
 - 1.5. As informações prestadas pelo estudante no momento da inscrição deverão ser comprovadas na entrega da documentação para fins de contratação.
 - 1.6. Poderá perder a vaga de estágio o estudante que apresentar dados divergentes ao cadastrado no momento da inscrição.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO

Órgão: Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB.
Área de Conhecimento: Gestão Pública.

Data de apresentação: 04/09/2026.
Endereço: Avenida Luís Viana Filho, 2º Avenida do Centro Administrativo da Bahia - CAB, nº 200. Salvador/BA.
Horário: 9h00min às 11h00min.

CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA APROVADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
1913804	FLÁVIA SILVA DURÃES	152,50	25

CANDIDATO HIPOSSUFICIENTES ECONÔMICO APROVADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
1915376	JUCILENE MUNIZ DA SILVA SANTOS	128,5	1

Órgão: Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA.
Área de Conhecimento: Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Data de apresentação: 04/09/2026.
Endereço: Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador/BA.
Horário: 9h00min às 11h00min.

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA APROVADO EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
1913357	BRENNO DO NASCIMENTO PEREIRA SILVA	136,00	18
1915741	IRIS JANE ALVES COELHO LIMA LOURENÇO	130,25	19

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 022/2026

Processo SEI nº: 009.0208.2024.0013679-11. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Salvador. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Centro de Saúde Nova Brasília, situado na Rua Nelson Lacerda, s/nº, Nova Brasília, nesta Capital, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 4770, exclusivamente para o seguinte fim público: dar continuidade ao desenvolvimento das atividades de assistência à saúde. **Vigência:** 20 (vinte) anos, com efeitos retroativos a 14.07.2023, data em que restou comprovado, por meio de vistoria, a ocupação do imóvel. **Assinatura:** 1º.09.2026.

Portaria Nº 01113629 de 01 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REINALDO ALVES SAMPAIO, proc. 074.7974.2025.0016796-93, UNEB, Técnico universitário, GRAU 1, matrícula 74001125, proventos integrais - R\$3.990,46 (três mil novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.601,71, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$720,77, Gratf Sup Tec Un Inc - R\$1.431,73, 14.75 % Adc Periculosidade Incorp - R\$236,25. A concessão da aposentadoria foi realizada com base na decisão proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01112717 de 01 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I DEFERIR, em conformidade com a Instrução Normativa nº 015/2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 04 de junho de 2026, em observância ao quanto deliberado no Processo SEI nº 006.10299.2025.0013108-14, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDNOLIA TELES DA SILVA, processo nº: 009.9528.2026.0034369-54, CPF nº: 358.323.555-04, conforme Declaração de Conformidade Documental Comprobatória de Doença Grave, emitida pela JMÖE, em 11 de Agosto de 2026, com efeitos retroativos a 26 de Março de 2026.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01116233 de 01 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9493.2026.0049470-17	30005937	JONAN VILLA FLOR MATTOS	92190922	CRISTHIAN BARROS MATTOS	30.07.2026	08.08.2033

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.
Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 01115491 de 01 de Setembro de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2026.0049484-18	30175071	OSWALDO CONCEICAO	92190765	RITA DE CASSIA FERREIRA DE OLIVEIRA	18.07.2026	